



Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete do Senhor Secretário de Estado
dos Assuntos Parlamentares
Eng. Nuno Araújo

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		N.º: 1854 ENT.: 6062 PROC. N.º:	28-10-2016

ASSUNTO: Requerimento n.º 35/XIII/2.^a
Informação sobre a proposta de Orçamento do Estado para 2017

Caro Nuno Araújo,

Na sequência dos N/ ofícios n.ºs 1824/2016 e 1825/2016, encarrega-me S. E. o Ministro das Finanças de remeter, em anexo, a título de informação adicional, os mapas requeridos pelos grupos parlamentares do PSD e do CDS a coberto do Requerimento n.º 35/XIII/2.^a (Anexo I).

Mais se junta, com interesse para o debate e resultado das interações com a UTAO e o Conselho de Finanças Públicas, entretanto havidas:

- desagregação e revisão do Quadro III.1.1 – Medidas de Política Orçamental em 2017 –, já constante do Relatório que acompanha a Proposta de Lei do OE para 2017 (Anexo II);
- conta consolidada da Administração Central – Contabilidade Pública (Quadro 1 - Anexo I);
- evolução da receita fiscal líquida do Estado, 2016-2017, por imposto (Quadro 1.1.2 - Anexo I).

Reitera-se que as opções tomadas pelo Ministério das Finanças na apresentação da informação constante do referido Relatório são inteiramente suficientes para a clara compreensão do conteúdo da Proposta de Lei e, acima de tudo, cumprem inequivocamente a Lei de Enquadramento Orçamental em vigor, sem prejuízo do permanente aprofundamento que de toda a informação sempre se pode fazer.

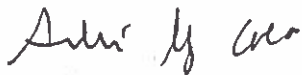


Com efeito, nenhuma norma existe na Lei de Enquadramento Orçamental em vigor, que nestes aspetos ainda é a Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, na redação subsequente às suas oito alterações, que tenha deixado de ser cumprida pelo Governo.

O Ministério das Finanças pautou a sua conduta pelo integral respeito pela legalidade vigente. As opções, sempre discutíveis em democracia, podem e devem ser debatidas, com toda a seriedade e transparência, reiterando o Ministério das Finanças a sua inteira disponibilidade para produzir e divulgar toda a informação que importe a um profundo debate quanto ao conteúdo da Proposta de Lei do OE para 2017 submetida pelo Governo à Assembleia da República.

Com os melhores cumprimentos, 

O Chefe do Gabinete



André Moz Caldas